



ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS

PRÓ-OUTEIRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze reuniu o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro para, no uso da competência definida na alínea c) do art.º 34º dos Estatutos da referida Associação, emitir parecer sobre o Plano Anual de Atividades e Orçamento para dois mil e dezasseis.

Da análise efetuada aos documentos submetidos pela Direção salientamos o seguinte:

- Existe uma clara definição de pensamento estratégico focado na qualidade dos serviços prestados pelo serviço de apoio domiciliário aos utentes.
- Ficou expresso o desejo de dar continuidade ao processo de integração com a comunidade envolvente, dando especial atenção à relação com os associados no sentido de se contribuir para uma vida melhor, mais solidária e não institucionalizada.
- Verifica-se a continuidade de uma estratégia de crescimento através da concretização dos projetos que permitirão aumentar o nível de atividade e a oferta de novas respostas sociais que, no programa para dois mil e dezasseis, irão incidir, particularmente, na ativação do Centro de Dia e de Convívio e nas áreas funcionais afetadas ao mesmo piso do edifício.
- Salienta-se a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira através do recurso a fontes de financiamento externo para fazer face ao investimento previsto na linha de crescimento acima referida.

Enquadrando a função da Associação no domínio de atuação das Instituições Particulares de Solidariedade Social, considera-se que a conjuntura política poderá suscitar algumas reservas que exigem uma atitude cada vez mais prudente.

Quanto aos objetivos estratégicos enunciados, parece-nos que o sistema de gestão da qualidade carece de um plano que incida, entre outros aspetos, na melhoria de processos administrativos, no estabelecimento de mecanismos de monitorização/controlo e avaliação de desempenho e na formação que conduza ao desenvolvimento de competências profissionais e ao alinhamento organizacional, de modo a contribuir para uma cultura organizacional que se traduza em fatores de motivação intrínseca.

Considerando que as medidas recomendadas não condicionam os valores apresentados no orçamento, entendemos que os documentos analisados refletem bem os princípios e valores subjacentes à missão da instituição, traduzem um diagnóstico acertado, estabelecem objetivos corretamente definidos e uma estratégia adequada.

Estamos convictos que a sustentabilidade económica continua assegurada e que a viabilidade financeira não está posta em causa.

Pelo exposto, propomos à Assembleia-Geral que aprove o Plano Anual de Atividades e o respetivo Orçamento para dois mil e dezasseis.

O Conselho Fiscal